

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 21 – EDIÇÃO 44
MAIO/2025



STJ vai decidir se empresas devem pagar mais ao Sistema S

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai analisar se mantém ou muda a forma como aplicou sua decisão sobre a cobrança das contribuições ao **Sistema S** (como Sesc, Senac, Senai, Sesi, etc.).

Atualmente, essas contribuições devem ser pagas sobre **toda a folha de pagamento** das empresas — e **não apenas sobre o limite de 20 salários mínimos** (hoje, R\$ 30.360). Essa regra foi decidida pela 1ª Seção do STJ em 2024.

Mas o STJ também decidiu que essa nova forma de cobrança só vale a partir da data da publicação do julgamento — ou seja, **não pode ser cobrada retroativamente**. Só quem já tinha processo na Justiça até 25 de outubro de 2023 e ganhou, pode manter o limite antigo (dos 20 salários mínimos) para o passado.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que representa o governo, **discorda** dessa regra e quer que a nova cobrança **valha para os últimos cinco anos**, o que aumentaria muito os valores a serem pagos pelas empresas.

A discussão voltou à tona porque alguns ministros do STJ tomaram decisões diferentes em casos parecidos:

- No caso da empresa **Cigel**, o recurso da PGFN foi aceito, permitindo reavaliar a decisão.
- No caso da empresa **GCA**, o recurso foi negado, mantendo o entendimento atual.

Diante desse impasse, o caso será julgado pela **Corte Especial do STJ**, que reúne mais ministros e pode mudar decisões anteriores.

Três desfechos são possíveis:

1. **Revogação da modulação dos efeitos:** a nova regra vale para o passado (até cinco anos), aumentando os valores devidos.
2. **Manutenção da modulação atual:** a nova regra só vale daqui para frente.
3. **Levar o caso ao Supremo Tribunal Federal (STF)**, para uma decisão definitiva.

Essa decisão é muito importante porque pode gerar **grandes dívidas retroativas** para empresas de diversos setores.

O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: secretaria@sindiflores.com.br

<https://www.facebook.com/sindifloressp> www.sindiflores.com.br https://www.instagram.com/sindiflores_sp